



**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Faxinal do Soturno/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

| CATEGORIA                         | PROPONENTE                                               | PROJETO                    | NOTA<br>PRELIMINAR | CLASSIFICAÇÃO<br>PRELIMINAR |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| VIDEOCLIPES                       | JULIANA<br>SPANEVERELLO / M2<br>ARTE E<br>PRODUÇÕES LTDA | COPLITAS – O<br>CAMPO      | 76,00              | 1                           |
| CURTA<br>METRAGEM /<br>VIDEOCLIFE | JOCA MARTINS<br>/ JOCA<br>MARTINS<br>SERVIÇOS LTDA       | CLÁSSICOS NAS<br>ESTÂNCIAS | 68,0               | 2                           |



Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Considerando a sobra de recursos na categoria Curta Metragem, que teve apenas uma vaga ocupada no valor de **R\$ 15.378,62**, da categoria Salas de Cinema, no valor de **R\$ 8.630,44**, e Ações de Formação no valor de **R\$ 4.333,03**, que somados perfazem **R\$ 28.342,09**, este valor será remanejado e dividido igualmente entre os dois projetos contemplados, visando assim a utilização total do recurso.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [simone.stieler@faxinaldosoturno.rs.gov.br](mailto:simone.stieler@faxinaldosoturno.rs.gov.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na Rua Sete de Setembro, nº790, Bairro centro, das 08h às 11h. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (55) 3263-2518.

Faxinal do Soturno -RS, 05 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



SIMONE CANCIAN STIELER

JOCELAINE PIVETA PREVEDELLO

MARLUZE BASSO

DÉBORA VIZZOTTO

Rua Júlio de Castilhos, 609  
Faxinal do Soturno/RS  
CEP 97220-000  
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700  
administracao@faxinal.com  
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque  
Quarta Colônia



unesco  
Geoparque Mundial